

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 5/2017
Processo de Licitação: 5/2017
Data do Processo: 01/02/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, instalados em prédios próprios e locados pelo Município de Joaçaba e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Março de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 5228, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 5/2017, Licitação nº. 2/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Adagil - Hidraulica e Climatização LTDA (78)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Adagil - Hidraulica e Climatização LTDA ME (78). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora não atendeu ao subitem 6.2.9. por não consta a assinatura do contador junto a declaração de boa situação financeira, foi aberto prazo para que a empresa regularize sua situação no prazo conforme o artigo 48 paragrafo 3º da lei 8666/93. Com a regulamentação a empresa passara a ser HABILITADA nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou o item à proponente mencionada acima, contanto que apresente a documentação necessária dentro do prazo estipulado, declarando-a VENCEDORE do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 10 de Março de 2017

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)
MURILO MARQUEZ - - Membro
SEVERINO LUIZ DE DEA - - Membro
CRISTINA ALVES PADILHA BERNARDINI - - Membro
Camila Salardi Futina - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Adriano Port - - Representante